

DOE 18/01/03

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Deliberação CRH Nº 39, de 16-1-2003

Aprova o plano de aplicação, pelas entidades básicas do CORHI, dos recursos do FEHIDRO destinados a empreendimentos inseridos em programas de interesse estadual

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando:
a reavaliação dos empreendimentos denominados "Gestão de Programas" no valor de R\$ 343.000,00, e "Arranjo Institucional de Comitês Estaduais e Federais" no valor de R\$150.000,00, aprovados pelo CRH conforme Deliberação nº 028, de 14 de dezembro de 2000, totalizando R\$ 493.000,00, em virtude de ações realizadas por órgãos federais em conjunto com os CBHs diretamente envolvidos, o que tornou desnecessária a utilização destes recursos para tais empreendimentos;
a deliberação COFEHIDRO nº 01/2002, de 02 de abril de 2002, que destinou R\$ 1.000.000,00 para o CORHI, para empreendimentos inseridos em programas de interesse estadual, referentes ao orçamento 2002;
que os empreendimentos constantes da proposta apresentada pelo CORHI para aplicação de R\$ 1.493.000,00, enquadram-se no Programa de Duração Continuada: Gerenciamento Geral de Recursos Hídricos (PDC 1 - PGRH) do Plano Estadual de Recursos Hídricos, são reconhecidamente de interesse estadual e obedecem os pré-requisitos e demais disposições do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;
a necessidade de se agilizar os procedimentos para ampliação da capacidade de ação das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, equipando-as com veículos e equipamentos de informática:
Delibera, "ad referendum" do Colegiado do CRH:
Artigo 1º - Ficam indicados: o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para ser tomador de R\$ 955.000,00, na modalidade "sem retorno", com contrapartida de R\$ 125.000,00, totalizando R\$ 1.070.000,00 como valor global dos empreendimentos, e a Secretaria do Meio Ambiente - SMA para ser tomadora de R\$ 538.000,00, na modalidade "sem retorno", sem contrapartida, totalizando R\$ 538.000,00 como valor global dos empreendimentos, com o intuito de desenvolvimento de estudos, projetos e serviços abaixo relacionados, com indicação do empreendimento (E), verba do FEHIDRO (F) e contrapartida (C):
a) DAEE - Aquisição de Veículos para o DAEE em apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas onde o DAEE exerce a função da Secretaria Executiva (E), R\$ 355.000,00 (F), R\$ 0,00 (C);
b) SMA - Aquisição de Veículos para a CETESB em apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas onde a CETESB exerce a função da Secretaria Executiva (E), R\$ 54.000,00 (F), R\$ 0,00 (C);
c) DAEE - Aquisição de computadores e outros periféricos para o DAEE em apoio ao CORHI e aos Comitês de Bacias Hidrográficas (E), R\$ 100.000,00 (F), R\$ 0,00 (C);
d) SMA - Ampliação da capacidade laboratorial regional da CETESB (E), R\$ 484.000,00 (F), R\$ 0,00 (C);
e) DAEE - Gerenciamento dos empreendimentos do CORHI (E), R\$ 150.000,00 (F), R\$ 37.500,00 (C);
f) DAEE - Operação e manutenção do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SIGRH (E), R\$ 150.000,00 (F), R\$ 37.500,00 (C);
g) DAEE - Curso "Difusão tecnológica em Recursos Hídricos" (E), R\$ 200.000,00 (F), R\$ 50.000,00 (C).

Artigo 2º - Ficam cancelados os empreendimentos "Gestão de Programas" e "Arranjo Institucional de Comitês Estaduais e Federais" aprovados pela Deliberação CRH nº 028, de 14 de dezembro de 2000.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.